



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2019

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR o Vereador Maurício Pires de Moraes como Ouvidor-Geral, na forma do art. 5º, do Decreto Legislativo 001/2019.

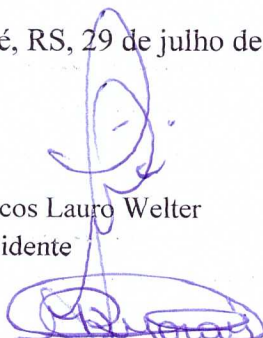
DESIGNAR o servidor Lucas Silva Soares de Oliveira para realização das atividades correlatas à Ouvidoria do Poder Legislativo, e gerenciamento técnico do Sistema de Informações ao Cidadão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo 001/2019.

CONCEDER ao servidor Lucas Silva Soares de Oliveira, ocupante do cargo de efetivo de Secretário Executivo da Câmara de Vereadores e neste ato designado para as atividades da Ouvidoria, gratificação de serviço prevista na Lei 2.834/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

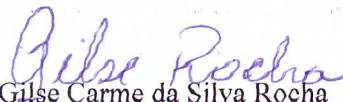
Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 29 de julho de 2019.


Marcos Lauro Welter
Presidente


Maurício Pires de Moraes
1º Secretário


Valter Edes Steinhaus
Vice-Presidente


Gilse Carme da Silva Rocha
2ª Secretária